



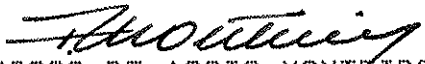
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA No 178 /92-DP/UFAL  
Em, 06 de março de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria no 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001819/92-91,

R E S O L V E :

- I - Retificar, em parte a Portaria no 406, de 19.06.90, que concedeu a Progressão Funcional por Mérito a partir de 13.05.90, a MARIA DO CARMO SILVA DA COSTA, matrícula no 1119-0. Onde se lê do nível 17 para o nível 18, leia-se: do nível 18 para o nível 19.
  
- II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor Geral.